Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 564.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1. ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 564.ª Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária 14 de Fevereiro de 2022. Foi feita a leitura do Ofício Convite da ACE(Associação Comercial e Empresarial de Tupi Paulista), através do Presidente Senhor Josué Matias, convidando os Senhores Vereadores para uma Palestra com o tema“ Prevenção e Combate a Incêndios”, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, a partir da 9:00 horas no Teatro Municipal Zanoni Ferrite. Ato contínuo após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 202 de 20/03/2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do dia da presente sessão segunda Discussão e segunda Votação o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, estabelecem diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos e dá outras providências. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 007/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Clóvis Antonio Lopes e Nelson Antonio de Freitas Júnior, congratulando com a ACE, através do Presidente Senhor Josué Matias; N.º 008, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre os hidrantes localizados em nosso município; N.º 009/2022, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Laércio Leandro da Silva, Clóvis Antonio Lopes e Nelson Antonio de Freitas Júnior, congratulando com o Dr. Leonardo Gomes Baldoino, pelo excelente trabalho desempenhado no ESF III,“Rosineide Martins”. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 14/2022, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a instalação de Hidrante ou algum sistema de capitação de água com mangueiras de combate a incêndios na ACATUPI; N.º15/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Setor competente da Municipalidade, para ser feita a pintura de solo de faixa de pedestres em frente ao portão da “Escola Municipal Geny Barbosa Genovez”, que fica

localizado na Rua Gastão Vidigal; N.º 016/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências para sanar problemas que estão acontecendo na Praça Municipal Dr. Ilton da Costa Oliveira, quando ocorre a capina do jardim, acaba-se por estragar os fios da iluminação dos postes e luminárias; N.º 017/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente junto ao técnico responsável, pela torre de transmissão de som e imagem dos canais de Televisão a necessidade de ser feita a troca ou manutenção do aparelho; N.º 018/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a limpeza e capina do mato, na Escola Municipal Professora Emília Diogo do Amaral; N.º 19/2022, de autoria das Vereadoras Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade a instalação de uma lombofaixa de pedestre de frente a Escola "Leônidas Ramos de Oliveira". A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2021, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, estabelecem diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei de Lei Complementar n.º 10, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, estabelecem diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. A seguir passou-se Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de Março de 2022 às 19:00 horas, em virtude do Feriado de Carnaval. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo